



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOAD' ANTA-RN**

Rua: Vereador Severino Guedes de Moura, 39–Centro, Lagoa d'Anta/RN– CEP: 59.227-000
CNPJ:40.800.732/0001-80 e-mail: camaramunicipaldeld@gmail.com

ATA DA 5ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZADA NO DIA 02 (DOIS) DE OUTUBRO DE 2024, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 20:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta, RN, com endereço à Rua Vereador Severino Guedes de Moura, nº 39, realizou-se a 5ª (quinta) sessão ordinária, do 2º (segundo) período ordinário. Sob presidência do vereador Carlos Duarte Batista, presentes os demais vereadores: Maria Adriana Freire, Marcio Pereira de Sena, José Eudes Guedes de Moura, Jeovane Pereira Bezerra, Danielle Christiane Augustinho dos Santos e Heriberto de Moura Martins. **Deixando de comparecer:** João Paulo Campos e Renato Sena de Moraes. Verificado que havia o quórum necessário para a realização da respectiva sessão, onde todos assinaram em livro próprio, ratificando a presença de cada um na citada sessão. O senhor presidente declarou aberta a presente sessão e convocou a primeira secretaria Maria Adriana Freire para ler a ata da sessão anterior, que após a leitura foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Dando continuidade o senhor presidente apresentou o parecer da comissão de finanças, serviços públicos e orçamentos, desta casa legislativa, referente ao processo de prestação de contas anual de 2013, da responsabilidade de João Paulo Guedes Lopes, prefeito do exercício, tendo como relator, o vereador Marcio Pereira de Sena. O senhor presidente, destacou que o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, encaminhou a está casa, um parecer prévio, desaprovando as contas do exercício 2013, porém, a comissão deu seu parecer pela aprovação, desta forma, o parecer veio a plenário para a apreciação e votação dos senhores vereadores, seguindo o relator pela aprovação ou mantendo o parecer prévio do Tribunal de Contas. Dando continuidade o senhor presidente facultou a palavra e o voto aos vereadores, que votaram com a unanimidade dos presentes, seguindo o relator. Ademais, o senhor presidente facultou a palavra aos vereadores, vindo o mesmo, pedir que se constasse em ata, a propositura do vereador Heriberto de Moura Martins em forma de requerimento verbal, de conceder ao padre Dian Carlos (pároco da cidade) o título de cidadão lagoadantense. Não havendo mais o uso da palavra e mais nada a tratar, o Senhor Presidente dentro de suas atribuições legais que lhe são conferidas declarou encerrada a presente Sessão.

Plenário da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta, Estado do Rio Grande do Norte em 02 de outubro de 2024.